



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

LEI Nº 3.232, DE 09 DE JUNHO DE 1993.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 2.320.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e vinte milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática, assim discriminadas:

- 1 EXECUTIVO
 - 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 - 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 07 Administração
 - 0230 Divulgação Oficial
 - 0231.0706 AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA
 - 4220 Aquisição de outros bens de cap. já em utilização..... Cr\$ 80.000.000,00
 - 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
 - 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 04 Processo Judiciário
 - 0140 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
 - 0141.0401 AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA
 - 4220 Aquisição de Outros bens de cap. já em utilização..... Cr\$ 80.000.000,00
 - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
 - 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 07 Administração
 - 0200 Supervisão e Coordenação Superior
 - 0201.0706 AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA
 - 4220 Aquisição de outros bens de capital já em utilização..... Cr\$ 80.000.000,00
 - 10 HABITAÇÃO E URBANISMO
 - 60 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
 - 3260 Serviços Funerais

CIENTE

EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

..... Decreto nº 3.232/93

fls. 2

3261.6008	AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA	
4220	Aquisição de outros bens de cap. já em utilização.....	Cr\$ 80.000.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
81	Assistência	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0201.8116	AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA	
4220	Aquisição de outros bens de cap. já em utilização.....	Cr\$ 80.000.000,00
0250	Edificações Públicas	
0251.8117	REFORMA DO PREDIO DA CRECHE DO B.N.H.	
4110	Obras e Instalações.....	Cr\$800.000.000,00
4830	Assistência ao Menor	
4831.8118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/CRECHE DA VILA SOUZA	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$200.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
13	SAUDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0201.7511	AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS	
4220	Aquisição de outros bens de capital já em utilização.....	Cr\$320.000.000,00
0250	Edificações Públicas	
0251.7512	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL PSIQUIATRICO	
4110	Obras e Instalações.....	Cr\$600.000.000,00
Total.....		Cr\$ 2.320.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as classificações abaixo:

1	EXECUTIVO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
41	Educação da Criança de 0 a 6 anos	
0250	Edificações Públicas	
0251.4221	CONSTRUÇÃO PREDIO ESCOLAR NUCLEO HABITACIONAL FIESP	
(117)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$960.000.000,00
1900	Educação Pré-Escolar	



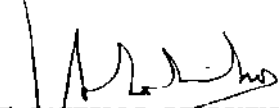
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

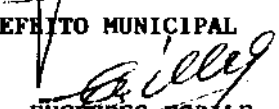
Decreto nº 3.232/93 fls.3

1901.4223	MOVEIS E UTENSILIOS PARA EMEI-FIESP	
(121)4120	Equipamentos e material Permanente....	Cr\$ 160.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
13	SAUDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
0250	Edificações Públicas	
0251.7504	CONSTRUÇÃO DE PAS DA VILA RIBEIRO	
(266)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 270.000.000,00
(267)4120	Equipamentos e Material Permanente....	Cr\$ 160.000.000,00
0251.7505	CONSTRUÇÃO DE PAS DA VILA OURO VERDE	
(268)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 200.000.000,00
0251.7506	CONSTRUÇÃO DO CS III DA VILA XAVIER	
(269)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 280.000.000,00
0251.7507	BANCO DE LEITE HUMANO-CENTRO DE SAUDE	
(270)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 130.000.000,00
0251.7508	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLOGICO	
(271)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 160.000.000,00
TOTAL.....		Cr\$ 2.320.000.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 1 993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTO DE ADMINSTRAÇÃO

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 09 de junho de 1 993.


EUCLYDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO